República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2079 **DE** 12 **DE** AGOSTO **DE 2021.**

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 275.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de Agosto de 2021.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
11 / 08 / 2021

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 12 / 08 / 2021
Edição: 1595

Assinatura
Rosemeire de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
IPMQ				
47.01 - 09.122.0075.1.089	1419	4490.52	15.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1420	3190.11	200.000,00	
47.01 - 09.272.0074.2.250	1437	3190.03	50.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1515	3191.13	10.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1423	3190.96		200.000,00
47.01 - 09.122.0075.2.251	1427	3390.35		55.000,00
47.01 - 09.122.0075.2.251	1428	3390.36		15.000,00
47.01 - 09.122.0075.2.251	1434	3390.92		5.000,00
		TOTAL	**275.000,00**	**275.000,00**

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
11 / 08 / 2021

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente